



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Enviação 297292

Classificação

05.63/02/

Data

09 / 02 / 10

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 1193 / x ( 4ª)

Expeça-se

Publique-se

11 / 02 / 2009

O, Secretário da Mesa

Assunto: **Encerramento ilegal da empresa CARFER, do Grupo Quinta e Costa, S.A., em Esposende**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Por determinação de SECPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa \_\_\_\_\_*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.11  
*[Signature]*

Na sexta-feira, dia 6 de Fevereiro, 152 trabalhadores da CARFER, pelas 17h30, foram confrontados com uma Informação da Entidade Patronal referindo «**que todos os trabalhadores estão dispensados de se apresentarem no seu posto de trabalho por tempo indeterminado**», com o argumento da «apresentação em Tribunal da Empresa "CARFER" – Quinta e Costa, S.A., à insolvência.

Os trabalhadores que compareceram ontem, 9 de Fevereiro, à porta da empresa para assumirem os seus postos de trabalho, tinham as entradas fechadas a cadeado. A indignação não podia (e justamente) ser maior. Muitos dos trabalhadores têm dezenas de anos (30, 40) das suas vidas passados a laborar na CARFER. A empresa tinha encomendas, apesar da irregularidade com que vinha pagando os salários mensalmente.

Não houve qualquer diálogo da Administração com os trabalhadores e as suas organizações sindicais!

A Administração ficou negativamente marcada pelo seu comportamento para com a maioria dos trabalhadores que participaram na Greve Geral de 30 de Maio de 2007 penalizando-os com atrasos no pagamento dos seus salários.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Autoridade para as Condições de Trabalho terá visitado a empresa e ter-se-á encontrado com a Administração na semana de 2 a 6 de Fevereiro.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação tem o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social da situação vivida pelos trabalhadores da CAERFER? Porque não houve uma intervenção atempada, através do AGIIRE, dado que vários problemas, inclusive o atraso no pagamento dos salários, eram há muito conhecidos? O que foram fazer os inspectores da ACT à empresa na semana referida? Porque não se encontraram com os trabalhadores ou seus representantes?
2. Qual a legalidade da decisão e procedimentos da Administração no encerramento da empresa e despedimento colectivo dos seus trabalhadores? Que medidas vão ser tomadas relativamente à violação da lei do trabalho?
3. Qual a situação da empresa face ao fisco e à Segurança Social? Que apoios recebeu a empresa do Estado Português ao longo dos últimos anos? Que avaliação económico-financeira tem o Governo da situação da empresa?
4. Que medidas vão ser tomadas para avaliar a empresa no tratamento contabilístico das contas, nas suas relações com clientes e fornecedores, e na criação de uma imobiliária para onde terá sido transferida parte do património da empresa, que alguns trabalhadores suspeitam estar feridas de ilegalidades? Pensa o Governo proceder à denúncia ao Ministério Público?
5. Que medidas estão tomadas para assegurar todos os direitos dos trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 10 de Fevereiro de 2009

Deputado

Agostinho Lopes